



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 1.951

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR .....	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora NELY BORGES DOS SANTOS, CPF 604.788.291-91, lotada na na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora servidora NELY BORGES DOS SANTOS, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 27/12/2019 a 25/03/2020, conforme o período aquisitivo 02/05/2014 A 01/05/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 47/2019

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Dispõe sobre a exoneração da titularidade dos conselheiros tutelares, retornando à suplência, convocados para o período específico de 30 dias, da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que exonera da titularidade os conselheiros tutelares, retornando à suplência, convocados para período específico de 30 dias.

### Resolve:

Art. 1º - Exonerar da titularidade os conselheiros tutelares, retornando à suplência, os Senhores:

Rozieldo Vieira Pimentel, matrícula de nº39271 por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias (01 a 30 de novembro de 2019) da conselheira tutelar, a Senhora Renata Barbosa Rego, e Wanderleya Lima da Mota, matrícula de nº39272 por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias (04 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019) da conselheira tutelar, a Senhora Fabiane Cristina Mendes A. Souza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 04 de dezembro de 2019.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 338/2019  
ARAGUAÍNA – TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, João Batista Goulart, matrícula nº 37301, como fiscal e como suplente a servidora, Melisande Barbosa de Souza, matrícula Nº38821, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019013279.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (BRIGADISTA), PARA ATENDER DO PROJETO "FINAL DO CAMPEONATO DE KART DE RUA DE 2019" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018024416, CONFORME ARP Nº 045/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2018 SRP

FORNECEDOR:

PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas na Atas publicada do Pregão Presencial Nº Nº058/2018 SRP;

Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
340/2019 DE 04 DE DEZEMBRO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de manutenção de sistema de irrigação do parque ecológico Cimba de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica LEONARDO DA VINCI ANUNCIAÇÃO DE SOUSA inscrita sob o CNPJ nº 013.935.078/0001-40, para prestação de serviço de manutenção de sistema de irrigação para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1622.13.122.2006.2545; Elemento de Despesa: 33.90.39.9999; Fonte: 001000000; Ficha: 20190924.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº 2019001658/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE – LTDA

OBJETO: Construção do Complexo Esportivo Beira Lago.

DOTAÇÃO: Cód:16, F.P: 27.812.20501374 - E.D: 4.4.90.51.91.00.00.00

– Ficha 20191623.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.536.031,58 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019

PRAZO VIGÊNCIA: 09/04/2019 a 08/04/2020.

PRAZO EXECUÇÃO: 06/12/2019 a 02/06/2020.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína/TO, 28 de novembro de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
PORTARIA 052/2019

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.894, quarta-feira, do dia 11 de setembro de 2019.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

PROCESSO: 2017079505

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/08/2019.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/08/2019.

Araguaína, 04 de dezembro de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.947, quinta-feira, do dia 28 de novembro de 2019.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:  
PROCESSO: 2017079505

Onde se lê:  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/11/2019.

Leia-se:  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/11/2019.

Araguaína, 04 de dezembro de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o erro de digitação no Extrato de Contrato publicado no diário oficial de nº 1.822, do dia 30 de maio de 2019, e a necessidade de retificar os dados relativos ao valor total de fornecimento de gêneros alimentícios do contratado Supermercado Super Sousa, segue:

ONDE SE LÊ:  
Valor Total: R\$: 1.812,17 (hum mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos).

LEIA-SE:  
Valor Total: R\$: 1.849,29 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte nove centavos).

Araguaína – TO, 04 de dezembro de 2019.

Publique-se

Francisleyde Nascimento Oliveira Silva  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Sítio da Dona Benta

CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONARIAS DA CARIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 047/2019  
Tipo de licitação: Pregão Presencial 02/2019  
Objeto: Aquisição de Alimentos (Carne, leite, açúcar entre outros).  
Abertura: 16/12/19 às 08h00min.  
Local: Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade  
Informações: Endereço: Rua Rodoviária nº 51 setor Centro – Araguaína –TO telefone: (63) 3421- 2074 / e-mail – crechemaededeusadmf@hotmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Araguaína – TO, 03 de novembro de 2019.

Leide Cristina Brito da Silva  
Pregoeiro

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2019  
PROCESSO Nº: 38/2019  
CONTRATANTE: CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE  
CONTRATADO: Fabiane Szekut CPF: 079.169.291-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.  
VALOR: R\$ 3.997,50 (Três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019  
SIGNATÁRIO: Fabiane Szekut

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

LUIZA ALVES DOS SANTOS COSTA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO  
CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA LIONS CLUBE

## SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	DANIELE BRITO SOUSA	046.516.671-71
FIADOR 1	IZAIAS LOPES DA SILVA	450.397.981-72
FIADOR 2	NILVA PEREIRA REIS	951.440.131-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 620,73 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 04 de dezembro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	LUCIANO CARVALHO COSTA	364.613.341-49
FIADOR 1	MARIA MADALENA CARVALHO COSTA	894.000.111-72
FIADOR 2	ILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	014.069.211-81
VALOR DO DÉBITO	R\$ 36.676,97 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 04 de dezembro de 2019.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Processo: 2019009306  
 Interessado: Fundo Municipal de Saúde  
 Assunto: Conclusão da Ampliação Unidade Básica de Saúde Setor Pontes

**Termo de Homologação**

DESPACHO Nº 121/2019 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual o Presidente da Comissão de Licitação e equipe designada na portaria nº 072 de 26 MARÇO de 2019, neste ato, referente a Tomada de Preços nº 009/2019, fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de pessoas jurídica especializada em serviços de engenharia para conclusão de Ampliação da Unidade básica de Saúde localizada no Setor Pontes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes a Tomada de Preços nº 009/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, a empresa vencedora, conforme abaixo relacionado: devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

EMPRESA	ITEN	VALOR TOTAL ITENS R\$
AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	1	R\$ 191.443,82

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
 Araguaína, aos 12 dias do mês de DEZEMBRO de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal da Saúde  
 Portaria Nº 005/2017

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 008/2019**

Termo de Cooperação Institucional de nº 008/2019  
 Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino, FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS LTDA – FACIT - EPP  
 Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudiantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos cursos ofertados pela instituição.

Data da Assinatura: 01/03/2019  
 Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Ângela Maria Silva, pela FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS LTDA – FACIT - EPP

Araguaína/TO, 01 de março de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 005/2017

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Sexto Termo Aditivo nº 058/2017  
 Processo nº 2474.250.564.0000001/2017  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 Contratado: Disbrava Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína LTDA.  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de veículos tipo passeio, fabricação nacional.  
 VALOR ADITIVO: +R\$ R\$ 9.268,98 (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 212.268,98 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação: Cód: 80, F.P: 10.305.2063.1.376- E.D: 44.90.52.00 – Ficha: 357 e 358  
 Fonte: 040 e 043  
 Data da Assinatura: 04/12/2019.  
 Vigência: 25/10/2019 à 08/04/2020  
 Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal de Saúde

**IMPAR****PORTARIA Nº 42//2019**

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, inciso XII, da Lei nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e;

CONSIDERANDO o requerimento de suspensão de férias, feito pela Servidora ALISSA MOURA DE ALMEIDA, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, através da Portaria 028/2019;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 11-12-2019 à 20-12-2019, e de 30-12-2019 a 08-01-2020, a Servidora ALISSA MOURA DE ALMEIDA- CPF: 068.707.361-89, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, no cargo de Secretária;

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove.

CARLOS MURAD  
 Presidente do IMPAR

**PORTARIA Nº 43/2019**

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, inciso XII, da Lei nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e;

CONSIDERANDO o requerimento de férias, feito pelo Servidor BALTAZAR JOSE DE BORBA, lotado neste Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019;

CONSIDERANDO que o Servidor solicitou a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, em tempo hábil;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 13-01-2020 a 01-02-2020, ao Servidor BALTAZAR JOSE DE BORBA, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, no exercício do cargo de Assessor Técnico V-AT-V;

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que seja implantado na Folha de Pagamento deste Instituto, referente à competência de dezembro/2019, o pagamento das férias acrescidas de 1/3 constitucional, com a conversão de 1/3 do valor integral em abono pecuniário, ao Servidor BALTAZAR JOSE DE BORBA-CPF: 186.867.451-72, bem como, proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O GT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, sob o CNPJ 21.301.662/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a renovação da Licença Operação (LO), para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores do POSTO GT, localizado Rua Dos Pinheiros, SN - Quadra 38, Lote 10 - Loteamento Araguaína Sul - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. IRINÊ DA SILVA, cadastrada no CPF: 009.646.651-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína a Renovação da Licença de Operação para a atividades de extração e beneficiamento de areia, localizado na Chácara Cajuí, Projeto de Assentamento Alegre, Lote 48, Zona rural, no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.